



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 143/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.418/2022

PARECER Nº 126 /2022

O Poder Executivo solicita autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 476.113,92 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e treze reais e noventa e dois centavos) no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, com recursos provenientes de Superávit Financeiro repassados pelo Governo do Estado, sendo:

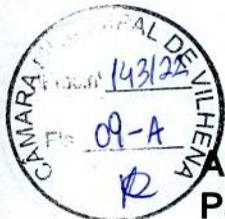
- R\$ 13.702,60 (treze mil setecentos e dois reais e sessenta centavos) para a Gestão da Primeira Infância do SUAS, para aquisição de materiais de consumo que atenderá o Programa Criança Feliz;

- R\$ 85.530,23 (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos) para a Gestão da Prestação de Serviços Eventuais, para aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias e/ou indivíduos em vulnerabilidade social temporária e para pagamento de funeral;

- R\$ 138.430,33 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais e trinta e três centavos) para a Gestão da Proteção Social Básica, para aquisição de tecidos, aviamentos e outros, a fim de atender o Programa Estadual Mamãe Cheguei e para aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para pequenos reparos, materiais de artesanato, utensílios domésticos, entre outros, e pagamento de contas de energia, telefone e água, e serviços de manutenção de ar condicionado para atender os Centros de Convivência da Criança, do Idoso e da Casa da Gestante e o Centro de Referência de Assistência Social; e

- R\$ 238.450,76 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) para a Gestão da Proteção Social Especial, para aquisição de computadores e impressoras para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para pequenos reparos, materiais de copa e cozinha, entre outros, e pagamento de contas de energia, telefone, água e monitoramento para atender o CREAS, o Centro de Atendimento à Mulher e os Abrigos da Mulher e o da Criança e do Adolescente.

[Handwritten signatures and initials]



Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada em Plenário.

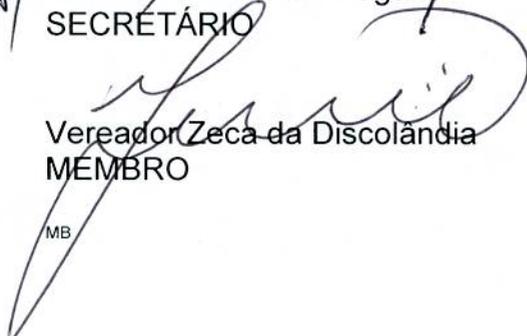
Sala das Comissões, 20 de junho de 2022.


Vereador Samir Ali
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE


Vereador Dhonatan Pagani
SECRETÁRIO


Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO

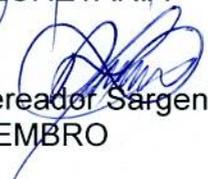
MB


Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE


Vereadora Nica Cabo João
SECRETÁRIA


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO